



## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL 065/2021 - LUTO OFICIAL	1
DESCRETO MUNICIPAL 066/2021 E DECRETO MUNCIPAL 067/2021	2

Decreto n.º 065/2021

Decreta luto oficial no Município de Formosa da Serra Negra/MA, em virtude do falecimento da Senhora JOSEFA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora JOSEFA DA SILVA SANTOS, ocorrido no dia 06 de outubro de 2021, cidadã que tanto contribuiu para o nosso Município.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Formoserranegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar.

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público de Formosa da Serra Negra/MA, render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Formosa da Serra Negra/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora JOSEFA DA SILVA SANTOS.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra - MA, 06 de outubro de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fa30b2621bbce098f12f70354dc94ef00de1ab8f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2021

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 11 DE OUTUBRO (segunda-feira), data esta que antecede o feriado nacional do DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA (12 de outubro), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e Autárquica, EXCETO na Secretaria Municipal de Educação e nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Saúde, CPL, bem como os que funcionem em regime de plantões, como a Unidade Mista de Saúde e Conselho Tutelar.

Art. 2º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONARÁ NORMALMENTE E FICAM MANTIDAS AS AULAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Art. 3º. O expediente retorna ao normal no dia 13 de outubro (quarta-feira)

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, em 06 de outubro de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2021

Decreta a antecipação do feriado do dia do Servidor Público para a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a ANTECIPAÇÃO do Feriado do Dia do Servidor Público (28 de outubro) para o DIA 14 DE OUTUBRO (quinta-feira), data esta que antecede o feriado do DIA DO PROFESSOR (15 de outubro), SOMENTE para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Ficam suspensas as aulas nas escolas públicas municipais nos dias 14 e 15 de outubro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, em 06 de outubro de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA - Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fa30b2621bbce098f12f70354dc94ef00de1ab8f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

